

TABELA Comercial Nº: **001/24**

Local/Data: Belém, 28 fevereiro de 2024

Assunto: Serviços de Apoio Portuário – Vila do Conde / Belém / Outeiro / Miramar

Prezados Senhores,

Encaminhamos nossa TABELA para a realização de serviços conforme especificado abaixo:

1. Objeto

- 1.1 A presente proposta tem por objeto apresentar condições comerciais para serviços de apoio portuário em Vila do Conde, conforme descrição:

(Item 1 - SERVICO DE ALUGUEL DE LANCHAS DE APOIO, COM MOTOR, COMBUSTÍVEL E TRIPULANTES, PARA USO EM MANOBRAIS DE ATRACAÇÃO/DESATRAÇÃO, NOS PORTOS E TERMINAIS DE MIRAMAR; OUTEIRO; BELEM E VILA DO CONDE.

(Item 2 - SERVICO DE AMARRADORES (EM TERRA) P/ MANOBRAIS DE ATRACAÇÃO/DESATRAÇÃO, NOS PORTOS E TERMINAIS DE MIRAMAR; OUTEIRO; BELEM E VILA DO CONDE.

(Item 3 - SERVICO DE ALUGUEL DE LANCHAS DE APOIO, COM MOTOR, COMBUSTÍVEL E TRIPULANTES, PARA LEITURAS DE CALADO (DRAFT SURVEY) E CONDUÇÃO DE PASSAGEIROS.

2. Bases

- 2.1 Instruções de vossa área técnica.
2.2 Os serviços serão executados de acordo com a orientação da CONTRATANTE
2.3 A CONTRATADA manterá sempre um profissional de seu quadro como representante habilitado a tomar todas as providências pertinentes e necessárias, com vistas ao bom andamento dos serviços prestados à CONTRATANTE.
2.4 Todos os contatos diretos entre CONTRATADA e CONTRATANTE serão feitos através de seus representantes legais ou de pessoas por eles designadas.

3. Recursos Necessários

- 3.1 Os recursos de mão de obra, materiais de consumo, bem como, de equipamentos necessários para a execução do serviço, serão de responsabilidade da CONTRATADA.
3.2 Os profissionais a serem mobilizados no serviço fazem parte do quadro da CONTRATADA.



TABELA Comercial Nº: **001/24**

Local/Data: Belém, 28 fevereiro de 2024

Assunto: Serviços de Apoio Portuário – Vila do Conde / Belém / Outeiro / Miramar

4. Remuneração

- 4.1 Pela prestação dos serviços ora propostos, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços conforme tabela no **anexo-1** (vide pg.03)

5. Condições de Pagamento

- 5.1 Os serviços serão medidos após a dispensa da lancha, para pagamento **10 (dez) dias** após a apresentação da fatura,

6. Impostos e Taxas

- 6.1 A CONTRATADA será a única responsável pelo pagamento dos impostos e contribuições incidentes sobre a remuneração por ela recebida, por conta dos serviços prestados a CONTRATANTE.

7. Prazos

- 7.1 Os serviços ofertados terão início logo após a aceitação formal da proposta pela CONTRATANTE que vigorará pelo prazo indeterminado, podendo ser rescindido, para todos os efeitos legais, A QUALQUER MOMENTO, mediante comunicação registrada entre as partes, sem quaisquer ônus aos contratantes.

8. Validade da Proposta

- 8.1 A presente proposta tem validade de xxx dias a partir da data de sua emissão

Esperando contar com o importante apoio de V.Sa., ficamos aguardando, com brevidade, seu contato.

ACCEPTANCE BY CONTRACTING PARTY

____/____/____ at ____:____ hs

TABELA Comercial Nº: **001/24**

Local/Data: Belém, 28 fevereiro de 2024

Assunto: Serviços de Apoio Portuário – Vila do Conde / Belém / Outeiro / Miramar

(*) ANEXO I

1. PREÇOS

Os serviços serão cobrados conforme tabela a seguir:

1.1 SERVIÇO DE LANCHAS DE APOIO PARA ATRACAÇÃO/DESATRACAÇÃO

LANCHA P/ ATRACAÇÃO/DESATRACAÇÃO (02 lanchas)		
PORTO	BERÇO	VALOR
Público de Vila do Conde (CDP)	Pier TGL (Petroquímico)	R\$ 4.500,00
Público de Vila do Conde (CDP)	101/102/201/202/301/302/401/402	R\$ 4.300,00
TGPM		R\$ 4.500,00
TERFRON		R\$ 4.500,00
HIDROVIAS – TERM A		R\$ 4.500,00
HIDROVIAS – TERM B (QUADRO DE BOIAS)		R\$ 7.500,00
TERM MEGA LOGISTICA (QUADRO DE BOIAS)		R\$ 7.500,00
CDP – BELEM (Armz. 05 / 07 / 12)		R\$ 4.500,00
CDP – MIRAMAR (PONTE 1 & 2)		R\$ 4.500,00
CDP – OUTEIRO		R\$ 6.500,00
AGROPALMA		R\$ 6.500,00

1.2 SERVIÇO DE LANCHAS DE APOIO PARA VIAGENS

VIAGEM	
ITEM	VALOR
Viagem c/ ANVISA	R\$ 800,00
-Viagem c/ AGENTE:	
a) de Rampa CDP p/ Terminais	R\$ 600,00
b) do Pier Caripí p/ Terminais	R\$ 600,00
-Viagem ao fundeio:	
a) de rampa CDP p/ fundeio	R\$ 600,00
b) de Pier Caripí p/ fundeio	R\$ 800,00
c) de trapiche Icoaraci p/ fundeio	R\$ 1.000,00
d) de escadinha p/ Canal Minas	R\$ 800,00
e) da escadinha Miramar p/ navio	R\$ 600,00

1.3 SERVIÇO DE LANCHAS DE APOIO PARA DRAFT SURVEY

VIAGEM	
ITEM	VALOR
Lancha p/ Arqueação no fundeio VdC	R\$ 600,00
Lancha p/ Arqueação na CDP	R\$ 400,00

TABELA Comercial Nº: **001/24**

Local/Data: Belém, 28 fevereiro de 2024

Assunto: Serviços de Apoio Portuário – Vila do Conde / Belém / Outeiro / Miramar

1.4 SERVÍCIO DE LANCHAS DE APOIO PARA VIAGENS À MOSQUEIRO

VIAGEM MOSQUEIRO	
ITEM	VALOR
Pier Caripí – Mosqueiro (ida e volta)	R\$ 4.000,00
Pier Caripí – Icoaraci (ida ou volta)	R\$ 4.000,00
Belém – Vila do Conde (ida ou volta)	R\$ 4.500,00
Escadinhha BEL – Icoaraci (ida ou volta)	R\$ 2.500,00

1.5 SERVÍCIO DE AMARRAÇÃO/DESAMARRAÇÃO (EM TERRA)

AMARRAÇÃO/DESAMARRAÇÃO (LINESMEN)		
PORTO	BERÇO	VALOR
Público de Vila do Conde (CDP)	Pier TGL (Petroquímico)	R\$ 4.500,00
Público de Vila do Conde (CDP)	101/102/201/202/301/302/401/402	R\$ 4.000,00
TGPM		R\$ 4.500,00
HIDROVIAS – TERM A		R\$ 4.500,00
HIDROVIAS – TERM B (QUADRO DE BOIAS)		R\$ 5.500,00
TERM MEGA LOGISTICA (QUADRO DE BOIAS)		R\$ 6.000,00
CDP – BELEM (Armz. 05 / 07 / 12)		R\$ 4.500,00
CDP – MIRAMAR (PONTE 1 & 2)		R\$ 4.500,00
CDP – OUTEIRO		R\$ 4.700,00
AGROPALMA		R\$ 4.500,00

ACCEPTANCE BY CONTRACTING PARTY

____ / ____ / ____ at ____ : ____ hs